



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Araçuaí
Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, km 278 - Telefone: (038) 3218-7399
CEP: 39.600-00 Araçuaí/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 128, DE 17 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO COMO APOIO ADMINISTRATIVO E CULTURAL E BOLSISTA DE EXTENSÃO NO PROJETO CASA DE CULTURA E MEMÓRIA DO VALE DO JEQUITINHONHA NO IFNMG

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, juntamente com o **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAÇUAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Irã Pinheiro Neiva, tornam público o resultado da análise de recursos ao Edital nº. 120, de 13 de março de 2026 para seleção simplificada de colaboradores para atuação como apoio administrativo, apoio cultural e bolsista de extensão para atuarem no Projeto Casa de Cultura e Memória do Vale do Jequitinhonha, do IFNMG - Araçuaí, conforme se segue:

Nome	Cargo	Fundamentação do Recurso	Situação do Recurso
Adriano Barbosa de Oliveira	Apoio Administrativo e acadêmico	alteração do quadro 4 e do Anexo II.	Deferido. O Edital será retificado

assinado eletronicamente
Irã Pinheiro Neiva
Diretor Geral - IFNMG Campus Araçuaí

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Ira Pinheiro Neiva, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 18/03/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2535794** e o código CRC **1B9F3512**.